



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 59, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Designa gestor (es) e fiscal (is) do instrumento
Termo de Cooperação Técnica que especifica.

OPRESIDENTEDAAGÊNCIAGOIANADEFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento da GOINFRA), e ainda a celebração de Termo de Cooperação Técnica (SEI nº 53115136), firmado por esta Agência com a Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, e à vista da necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão interna das atribuições desta Agência, no âmbito do ajuste, e à vista da solicitação e indicações constantes do Despacho nº 1.064/2026-DOC (SEI nº 88168367) da Diretoria de Obras Cíveis desta Agência, para a substituição dos gestores titulares/suplentes, resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores (i) **PATRÍCIA ALCÂNTARA SKOWRONSKI**, CPF nº ***.622821-**, Engenheira Civil, CREA 14833/D-GO, para atuar como **GESTORA**, (ii) **REINALDO SOUZA ARAÚJO JÚNIOR**, CPF nº ***.731.191-**, Engenheiro Civil, CREA 18450/D-GO, para atuar como **FISCAL**, (iii) **GUSTAVO CARRIJO TIAGO**, CPF nº ***.576.521-**, Engenheiro Eletricista, 14700/D-GO; para atuar como **FISCAL das Instalações Elétricas**, e (iv) **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA CAMARGO**, CPF nº ***.217.988-**, Engenheiro Mecânico, CREA 142869 D/SP, para atuar como **Fiscal das Instalações de Ar Condicionado**, em relação ao Termo de Cooperação Técnica nº 006/2023/SES/GO (SEI nº 53115136) e de seu Plano de Trabalho (SEI nº 53115147), celebrado entre esta Agência e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto a formalização de parceria entre as Pastas, designando a esta a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização das obras de ampliação e reforma no Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos, nos moldes estabelecidos no ajuste.

Parágrafo único - Ficam ainda designados os servidores (i) **LARISSA FERNANDES JACINTO**, Engª. Civil, CPF nº ***.858.091-**, e (ii) **BRUNO ROCHA CARDOSO**, Eng. Civil, CPF nº ***.468.071-**, para atuarem, no âmbito do referido Termo de Colaboração, respectivamente, como gestor substituto, e como fiscal substituto.

Artigo 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(s) servidor(es) ora designado(s) deverá(ão):

I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução e o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Acordo de Cooperação (e Plano de Trabalho) sob sua gestão;

II - Incumbir-se da observância e acompanhamento de todas as disposições do Termo de Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho, em especial das atribuições a que se refere sua cláusula segunda.

III - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência, comunicando à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

IV - Comunicar à autoridade competente quaisquer ocorrências de natureza urgente ou que demandarem manifestação ou deliberação superior, quando necessário.

Artigo 3º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria de Obras Cíveis para conhecimento pelo titular de suas disposições e para ciência pelos servidores *designados (e os substituídos)* nos autos ou no presente expediente, e para providências pertinentes à demanda.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 249/2025-GOINFRA (SEI nº 83703871) e demais disposições em contrário.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2026.

Protocolo 617487

PORTARIA Nº 60, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Designa gestor (es) do instrumento do Termo
de Cooperação Técnica que especifica.

OPRESIDENTEDAAGÊNCIAGOIANADEFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento da GOINFRA), e ainda a celebração de Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 53114632) firmado por essa Agência com a Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, e à vista da necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão interna das atribuições desta Agência, no âmbito do ajuste, e à vista da solicitação e indicação constante do Despacho nº 1.381/2026-DOC (SEI nº 89253099) da Diretoria de Obras Cíveis, resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores (i) **PATRÍCIA ALCÂNTARA SKOWRONSKI**, CPF nº ***.622821-**, Engenheira Civil, CREA 14833/D-GO, para atuar como **GESTORA**, (ii) **BRUNO ROCHA CARDOSO**, CPF nº ***.468.071-**, Engenheiro Civil, CREA 20729/D-GO, para atuar como **FISCAL**, (iii) **GUSTAVO CARRIJO TIAGO**, CPF nº ***.576.521-**, Engenheiro Eletricista, 14700/D-GO; para atuar como **Fiscal das Instalações Elétricas**, e (iv) **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA CAMARGO**, CPF nº ***.217.988-**, Engenheiro Mecânico, CREA 142869 D/SP, para atuar como **Fiscal das Instalações de Ar Condicionado**, em relação ao Termo de Cooperação Técnica nº 005/2023/SES/GO (SEI nº 53114632) e de seu Plano de Trabalho (SEI nº 53114639), celebrado entre esta Agência e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto a formalização de parceria entre as Pastas, designando a esta a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização das obras de ampliação e reforma no Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF (SEI nº 202100010058136), nos moldes estabelecidos no ajuste.

Parágrafo único - Ficam ainda designados os servidores (i) **LARISSA FERNANDES JACINTO**, Engª. Civil, CPF nº ***.858.091-**, e (ii) **REINALDO SOUZA ARAÚJO JÚNIOR**, Eng. Civil, CPF nº ***.731.191-XX, para atuarem, no âmbito do referido Termo de Colaboração, respectivamente, como gestora substituta, e como fiscal substituto.

Artigo 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(s) servidor(es) ora designado(s) deverá(ão):

I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução e o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Acordo de Cooperação (e Plano de Trabalho) sob sua gestão;

II - Incumbir-se da observância e acompanhamento de todas as disposições do Termo de Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho, em especial das atribuições a que se refere sua cláusula segunda.

III - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência, comunicando à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

IV - Comunicar à autoridade competente quaisquer ocorrências de natureza urgente ou que demandarem manifestação ou deliberação superior, quando necessário.

Artigo 3º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria de Obras Cíveis para conhecimento de suas disposições e para ciência pelos servidores designados nos autos ou no presente expediente, e para providências pertinentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 250/2026-GOINFRA (SEI nº 83704498).

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2026.

Protocolo 617488

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 51/2026 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 51/2026 - GOINFRA**, que tem



por objeto a **Contratação de empresas para execução de obras de arte correntes em cinco municípios que compõem o Lote 10 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Abadia de Goiás, Indiara, Palminópolis, Turvânia e Varjão**. Contratação n.º **116384**, Processo SEI n.º **202500005028393**, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **27/04/2026, às 15:30h**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo da sessão é **informar o resultado da análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso**. Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

Goiânia, 23 de abril de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 617349

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO Nº 118647 - PROCESSO SEI Nº
202600005005744

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão nº 71/2026, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DA GOINFRA**. Critério de Julgamento: **Menor Preço por item**, Modo de disputa: **Aberto, sem inversão de fases**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.247/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A sessão de abertura está marcada para às **08:30 horas (horário de Brasília) do dia 11 de maio de 2026**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 153.468,18 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais Dezoito Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Protocolo 617411

AVISO DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS FINAIS (PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS), DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 098/2025 - GOINFRA
Contratação SISLOG n.º 116161, Processo SEI n.º **202500005027007**.

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 098/2025**, que tem por objeto a contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, neste Estado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

- I) O Relatório referente a apresentação das notas finais (julgamento das propostas técnicas e comerciais) está disponível para consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, no Sistema de Logística de Goiás - SISLOG e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor desta licitação no dia **24/04/2026, às 10:00 horas**;
- III) Será oportunizado aos licitantes manifestarem sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Neste momento do procedimento será oportunizado aos licitantes interessados manifestarem a intenção de recorrer, conforme estabelece a seção 9 do Edital, de acordo com o que dispõe o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023 e a Lei federal nº 14.133/2021.

Protocolo 617430

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 70/2026 - GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a **CONCORRÊNCIA DO TIPO MAIOR DESCONTO Nº 70/2026**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente - bueiros - em seis municípios do Estado de Goiás: Araguapaz, Bonópolis, Matrinchã, Mozarlândia, Nova Crixás e Novo Planalto, Lote 13 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME)**. Contratação n.º **118819**, processo n.º **202500005007112**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **14h:30 horas do dia 13 maio de 2026**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.514.549,53 (Dezessete milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 23 de abril de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 617443

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 138/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 319/2014-AD-GEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III - LOTE 14, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. DO OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 385 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, DE 31/12/2025 E 31/12/2026, E PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, AO CONTRATO N.º 319/2014 -AD-GEJUR COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º, INCISO I, E §2º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. - PROCESSO SEI Nº 201400036001337.

Protocolo 617379

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 92/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 92/2026-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, SOBRE A RODOVIA GO-324, TEM 40,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 76,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-324, SRE324EGO0020, KM 23 + 006 METROS, COORDENADAS UTM 552767,98 M E / 8196602,09 M S E 552839,04 M E / 8196567,19 M S , TRECHO: APARECIDA DA FARTURA / ENT. GO-518, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036014002.

Protocolo 617413